



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 419/2022/GR, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Suspende os efeitos das portarias normativas nº  
416/2021/GR e nº 418/2021/GR.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no relatório da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico da Universidade inserido nos autos da Solicitação nº 30578/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos das portarias normativas nº 416/2021/GR e nº 418/2021/GR.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO